



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, junto à secretaria competente, a implementação gradual de Coleta Seletiva porta-a-porta.

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, por meio da secretaria competente, a implementação gradual de Coleta Seletiva porta-a-porta.

Justificativa:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que a coleta seletiva nos municípios brasileiros deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos. Os resíduos recicláveis secos são compostos, principalmente, por metais (como aço e alumínio), papel, papelão, tetrapak, diferentes tipos de plásticos e vidro. Já os rejeitos, que são os resíduos não recicláveis, são compostos principalmente por resíduos de banheiros (fraldas, absorventes, cotonetes...) e outros resíduos de limpeza.

Precisamos melhorar essa infraestrutura e, ao mesmo tempo, implementar ações educativas para que nossa cidade conte com a colaboração da população, desta forma sugiro a implementação gradual de Coleta Seletiva a ser realizada porta-a-porta.

Apresentada essa relevante demanda e feita a devida justificativa, solicito atenção de V. Exsa para viabilizá-la assim que possível.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de junho de 2025.

WILLIAN THOR

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **06/06/2025 17:38**

Checksum: **233A98E77BA06F7C035EA0F0C9E1ED4A5A9848450F79A7E5660B3745D9C0A0BE**